

## **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 009, de 26 de Setembro de 1984**

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, RESOLVE:

Aprovar a Proposição nº 0010/84, de 26 de setembro de 1984, que altera seu Regimento Interno, englobadamente com as proposições apresentadas e aprovadas em plenário, ficando as demais proposições que envolvam modificação do Decreto nº 88.351/83 para serem estudadas posteriormente.